

PORTARIA GP Nº 043/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO a cláusula quinta alínea "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

RESOLVE:

REINCIDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da Senhora MARTA MARIA DA SILVA, portadora do CPF sob o nº 050.992.584-76 e cédula de identidade nº 5.217.106 SSP/PE, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 11 de fevereiro de 2019.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM __/__/__

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna
Albuquerque
Secretária de Administração
CPF 897.022.554-49